



MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
HABILITAÇÃO: PORTUGUÊS/INGLÊS**

PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

2024

(Aprovado pelo Colegiado em 2 de outubro de 2024)

APRESENTAÇÃO

Caro(a) aluno(a),

Este é o Manual de Orientação do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras – Português/ Inglês – do IFSP – *Campus* Presidente Epitácio. Tal documento regula as atividades de estágio, portanto foi elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com base na Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para as licenciaturas (Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019), nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras (Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001; Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002), nas Diretrizes dos Estágios das Licenciaturas no IFSP (Resolução IFSP nº 16/2019, de 06 de maio de 2019), no Regulamento de Estágio do IFSP (Portaria normativa nº 70/2022, de 20 de outubro de 2022), nas orientações quanto ao prazo de entrega dos relatórios de atividades do estágio obrigatório e não obrigatório no IFSP (Instrução Normativa - PRX nº 2, de 1 de março de 2021) e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras (PPC - 2022).

Aprovado pelos membros do Colegiado, este manual tem o objetivo de auxiliar você e orientá-lo(a) nessa etapa tão importante da formação inicial em Letras, na qual terá contato com situações reais do contexto escolar na educação básica. O estágio curricular é uma prática obrigatória no processo formativo nos cursos de licenciatura, que possibilita a compreensão das teorias estudadas em sala de aula e a reflexão sobre a aplicabilidade delas no ambiente escolar, alargando os saberes profissionais.

Durante o período de estágio, você terá o acompanhamento de um professor orientador do IFSP e a supervisão de um docente da escola onde você optar por realizar o estágio. A função de cada um, assim como as obrigações, as etapas do estágio supervisionado e todos os princípios que norteiam a realização dessa prática formativa estão descritos neste manual.

Esperamos que você veja o estágio como uma oportunidade única e o realize com dedicação e comprometimento. Saiba que este é um passo importante para a sua formação docente, que deverá ser constante.

Atenciosamente,

**Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do
IFSP - *Campus* Presidente Epitácio**

INTRODUÇÃO

O estágio curricular supervisionado é uma atividade obrigatória para a formação em curso de licenciatura, sendo uma das condições para o aluno estar apto a colar grau e a ter direito ao diploma. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, para a adoção de atitudes éticas e humanísticas necessárias ao exercício profissional.

O estágio é um ato educativo supervisionado, envolvendo diferentes atividades desenvolvidas na escola e deve promover: a vivência da realidade escolar de forma integral; a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; a relação com a rede de escolas da educação básica, mantendo-se o registro acadêmico, o acompanhamento pelo docente do IFSP e a supervisão do docente da escola parceira que recebe o estagiário.

No caso da licenciatura em Letras, o estágio curricular supervisionado viabiliza ao aluno conhecer na prática o funcionamento de uma instituição de ensino de educação básica, por meio das etapas de observação, participação e regência de aulas no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, contemplando o currículo regular. Além disso, há a possibilidade de conhecer e refletir sobre aspectos da gestão escolar e, considerando uma formação docente mais rica e completa, vivenciar contextos educacionais diversificados, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Especial, a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a Educação a Distância, a Educação Indígena, a Educação Quilombola, a Educação do Campo – de acordo com as possibilidades da região.

O estágio curricular supervisionado para o curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, *campus* Presidente Epitácio, é de caráter individual e está integrado ao curso, é composto por 400 horas distribuídas entre o 5º e o 8º semestres do curso, sendo: 100 horas, no 5º semestre, para estágio em Língua Portuguesa nos anos finais do ensino fundamental; 100 horas, no 6º semestre, para estágio em Língua Inglesa nos anos finais do ensino fundamental; 100 horas, no 7º semestre, para estágio em Língua Portuguesa no ensino médio; 100 horas, no 8º semestre, para estágio em Língua Inglesa no ensino médio.

O espaço para a realização do estágio curricular supervisionado é a escola básica. Nela, o aluno poderá entender a significação da escola e o laço que ela possui com a

comunidade, percebendo como deve ajustar o conteúdo curricular adquirido no ensino superior à sala de aula da educação básica. Além das salas de aula regulares, há outros espaços a serem acatados como ambientes para o cumprimento das horas de estágio, sobretudo no caso da habilitação em Língua Inglesa: os Centros de Línguas (CeLin) do IFSP e o Centro de Estudos de Línguas do Estado de São Paulo (CEL). Ambos os locais são regulamentados por normativas específicas, estão vinculados a escolas de educação básica e têm como propósito a oferta de aulas de línguas estrangeiras modernas de forma complementar à aprendizagem da base nacional curricular.

Para a viabilização do estágio deverão ser estabelecidos acordos de cooperação, convênios e parcerias, de modo que os estudantes possam realizar atividades, com outras instituições de ensino, especialmente públicas, priorizando-se as escolas estaduais e municipais de Presidente Epitácio e da região, a fim de que o professor orientador tenha condições de acompanhar as atividades do estagiário no campo da prática e na vivência integral da realidade escolar.

O próprio *campus* pode constituir-se em um campo de estágio para as ações associadas ao ensino médio, tanto em Língua Portuguesa, quanto em Língua Inglesa, uma vez que oferece cursos de ensino médio integrados à formação técnica e contempla essas duas disciplinas.

1. OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1.1 Objetivo geral

Desenvolver no estagiário competências próprias da atividade profissional com a adoção de atitudes éticas e humanísticas voltadas ao ensino de línguas (Língua Portuguesa e Língua Inglesa) e suas respectivas literaturas, na segunda fase do ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio, com destaque para a compreensão do funcionamento da escola básica e das ações pedagógicas que envolvem o processo de ensino, bem como para a ação docente numa perspectiva inclusiva, democrática e comprometida com a aprendizagem de todos.

1.2 Objetivos específicos

- Promover a integração da teoria e da prática, constituindo um momento de aquisição de habilidades, competências, conhecimento da realidade e aprimoramento de atitudes profissionais necessárias ao futuro professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, garantindo um processo de profissionalização na área de formação;
- Proporcionar ao futuro professor segurança no início de suas atividades profissionais, contando para isso com o apoio e a orientação de profissionais competentes à tarefa: orientadores e supervisores do estágio, possibilitando a formação do estudante em ambiente institucional correlato ao trabalho pedagógico;
- Aplicar saberes do ensino, da pesquisa e da extensão em atividades de observação, análise e intervenção de acordo com a realidade local, regional e nacional, por meio da implementação de ações/projetos que permitam a integração de conteúdos e procedimentos de ensino na escola básica;
- Promover ações que possibilitem a discussão e problematização de diferentes metodologias utilizadas no ensino de Línguas Portuguesa e Inglesa e suas respectivas literaturas, zelando por práticas inclusivas que respeitem as diferenças e valorizando a aplicação de novas tecnologias;
- Propiciar vivências para a aquisição de habilidades na operacionalização de saberes teórico-metodológicos, na elaboração, organização e avaliação de planos e projetos de ensino, integrando o IFSP à escola concedente numa perspectiva de atuação pela formação de professores e impacto social.

2. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO

Os atores essenciais no processo do Estágio Curricular Supervisionado são:

Aluno estagiário: estudante com matrícula regular na licenciatura em Letras – Português/Inglês que esteja na segunda metade do curso, matriculado ou já aprovado na(s) disciplina(s) articuladora(s) do estágio.

Professor orientador: professor do IFSP - *campus* Presidente Epitácio, ligado ao Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês, designado mediante portaria do Diretor Geral do *campus*, que irá orientar os alunos que estão realizando o estágio

curricular supervisionado obrigatório. A quantidade de alunos orientados será definida pelo professor orientador e pelo coordenador do curso, a fim de atender à demanda, de acordo com as diretrizes institucionais.

Coordenadoria de Extensão (CEX): setor de extensão do IFSP - *campus* Presidente Epitácio – responsável pelo cumprimento da legislação do estágio, pelos registros acadêmicos das ações no sistema informatizado da instituição, pelo estabelecimento das articulações e das parcerias com as escolas concedentes.

Unidade concedente: instituição parceira do IFSP, portanto unidade de ensino pública – preferencialmente – e privada, que oferece aulas na educação básica nas duas habilitações do curso – Português e Inglês.

Representante legal da unidade concedente: diretor da instituição parceira que firmará o contrato de estágio (em articulação à direção do IFSP), indicará o professor supervisor que acompanhará o estagiário ou acatará a sugestão do estagiário quanto ao docente que exercerá tal função.

Professor Supervisor: professor da escola concedente, vinculado à disciplina de Português e/ou Inglês e suas respectivas literaturas; que acompanhará/ supervisionará o aluno durante o seu estágio na unidade concedente. O aluno poderá escolher seu professor supervisor, ou este poderá ser indicado pela Instituição na qual esteja fazendo estágio. Cada professor supervisor poderá supervisionar até 10 estagiários.

2.1 Atribuições e deveres das partes envolvidas

Compete ao IFSP:

- Celebrar, antes do início do estágio, termo de compromisso de estágio com o estudante e com a unidade concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- Identificar, no termo de compromisso de estágio, se há compatibilidade entre o horário do estágio e o horário das aulas, independentemente se as aulas são presenciais ou a distância, solicitando o ajuste no documento caso essa exigência não seja observada;
- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o estagiário a procurar outra unidade concedente no caso de

descumprimento de suas cláusulas;

- Designar professor orientador de estágio;
- Avaliar as instalações da unidade concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante, quando julgar necessário;
- Avaliar continuamente o processo de estágio de seus estudantes;
- Elaborar e disponibilizar instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
- Comunicar à unidade concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, quando previstas em calendário escolar;
- Zelar pelo cumprimento do PPC no que se refere às atividades de estágio;
- Orientar os estagiários sobre a legislação e normativas vigentes relacionadas ao estágio e sobre a obrigatoriedade da entrega de relatórios de atividades desenvolvidas durante o período de estágio.

Compete ao diretor geral do *campus* do IFSP:

- Designar os professores orientadores de estágio, com conhecimento da área a ser desenvolvida no estágio e indicados pelo Colegiado de Curso, como responsáveis pelo acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Designar professores orientadores substitutos por motivo de férias ou desligamento;
- Em cumprimento à competência delegada pelo Reitor, assinar termos de compromisso de estágio.

Compete ao setor responsável pelo estágio – CEX IFSP:

- Zelar pelo cumprimento da legislação referente a estágio;
- Registrar dados referentes ao estágio no sistema informatizado adotado pela instituição de ensino;
- Encaminhar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) ou à coordenadoria equivalente, os documentos comprobatórios da finalização do estágio para arquivamento na pasta ou prontuário do estudante e registro nos históricos e documentos escolares necessários.

- Fornecer orientações aos estudantes sobre procedimentos e documentações necessárias aos registros, à formalização, ao acompanhamento e à finalização do estágio;
- Informar aos estudantes sobre as pendências de registro;
- Estabelecer contato com os supervisores de estágio, quando for o caso;
- Fornecer orientações aos professores orientadores sobre os procedimentos e as documentações necessárias ao registro, à formalização, ao acompanhamento e à finalização do estágio;
- Convocar e coordenar reuniões com os professores orientadores de estágio e com os coordenadores de curso, quando necessário;
- Definir, em conjunto com os colegiados dos cursos, os procedimentos e as determinações constantes dos PPCs no que estes vierem a tratar sobre estágio e fornecer subsídios para a avaliação e, se necessário, alteração do PPC, em acordo com a legislação e as normativas vigentes.

Compete ao professor orientador de estágio:

- Divulgar os regulamentos de estágio aos estudantes;
- Auxiliar o estudante no preenchimento do termo de concessão de estágio e na elaboração do plano de atividades de estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;
- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- Avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo estagiário;
- Analisar e validar as solicitações de equiparação e aproveitamentos de atividades como estágio, desde que previstas no PPC do curso;
- Fornecer à coordenação de curso avaliações sobre os estágios realizados com o objetivo de retroalimentar o curso com observações pedagógicas e dados sobre a área de atuação dos estagiários;
- Participar de reuniões junto ao setor responsável pelo estágio;
- Fixar datas e horários para atendimento aos estudantes compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso, além de comunicá-los semestralmente ao setor responsável pelo estágio, e torná-las pública em local acessível aos estagiários e estudantes dos cursos do IFSP;

- Registrar periodicamente as atividades de orientação no sistema informatizado adotado pela instituição de ensino.

- Acompanhar o estágio por meio de: reuniões periódicas com o estudante durante todo o período de realização do estágio; visitas às unidades concedentes de estágio, quando julgar necessário; validação do Plano de Atividades de Estágio e dos relatórios de atividades de estágio, observando a sua consonância com o PPC.

Compete às unidades concedentes – por meio de seu representante legal:

- Celebrar, antes do início do estágio, termo de compromisso de estágio com o estudante e com o IFSP, zelando por seu cumprimento;

- Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- Indicar como supervisor, funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, simultaneamente, até 10 (dez) estagiários;

- Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso de estágio;

Obs.: No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pelo IFSP.

- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar o termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Compete ao supervisor de estágio da unidade concedente:

- Elaborar, junto ao estudante e ao orientador de estágio, o plano de atividades de estágio;

- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

- Registrar a frequência dos estagiários;

- Avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo estagiário.

Compete ao estagiário:

- Cumprir os regulamentos de estágio;
- Fornecer ao setor responsável pelos estágios ou ao professor orientador de estágio as informações necessárias para a confecção do termo de compromisso de estágio, responsabilizando-se pelas informações da unidade concedente;
 - Celebrar, antes do início do estágio, termo de compromisso de estágio com o IFSP e a unidade concedente;
 - Elaborar, junto ao supervisor de estágio e ao professor orientador de estágio, o plano de atividades de estágio;
 - Solicitar avaliação e aprovação do plano de atividades de estágio pelo orientador de estágio;
 - Apresentar e registrar periodicamente relatórios de atividades e encerramento de estágio no sistema informatizado adotado pela instituição de ensino, devidamente avaliados e assinados pelo supervisor de estágio e pelo professor orientador de estágio;
 - Manter atualizados os seus dados cadastrais;
 - Fornecer à unidade concedente atestado de matrícula semestralmente e informá-la, por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no IFSP;
 - Reunir-se com o professor orientador de estágio nos horários estabelecidos;
 - Acatar e respeitar as normas internas da unidade concedente, bem como as orientações e as recomendações efetuadas por seu supervisor de estágio;
 - Cumprir com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem atribuídas;
 - Cumprir as horas previstas para o seu estágio, conforme especificado em cláusula própria do termo de compromisso de estágio;
 - Informar ao professor orientador de estágio no caso de descumprimento, pela unidade concedente, do estabelecido no plano de atividades de estágio;
 - Informar ao setor responsável pelo estágio no caso de descumprimento, pela unidade concedente, do estabelecido em qualquer cláusula do termo de compromisso de estágio;
 - No encerramento, cumprir os prazos estabelecidos pela CRA, no que se refere à colação de grau.

3. ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A distribuição da carga horária para a realização do estágio curricular supervisionado no Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês do IFSP - *campus* Presidente Epitácio inicia-se a partir do 5º semestre, totalizando 400 horas de atividades, sendo 200 horas de estágio em Língua Portuguesa e 200 horas de estágio em Língua Inglesa.

Com relação às atividades do estágio supervisionado, estão previstas ações para observação, participação e regência de aulas, com as respectivas cargas horárias em cada semestre: 30 horas, 30 horas e 40 horas.

Durante as atividades de observação, os estudantes estagiários devem compreender o contexto de ensino por meio da observação das aulas, dos ambientes escolares, da estrutura física e dos profissionais envolvidos, identificando e analisando os aspectos relevantes da organização do trabalho pedagógico.

As atividades de participação compreendem os momentos em que os estagiários participam, propõem e executam atividades em sala de aula ou em outras situações didáticas (organização e elaboração de materiais didáticos, elaboração e correção de atividades, organização e acompanhamento de grupos de estudo ou de trabalho em classe, auxílios no âmbito didático-pedagógico em atividades escolares), com ciência do orientador de estágio supervisionado e em concordância com as atividades em desenvolvimento pelo professor da escola.

As atividades de regência compreendem a vivência dos estudantes estagiários como professores da aula na educação básica. Essas atividades deverão ser acompanhadas pelo professor da escola, responsável pela aula cedida ao estagiário, e deverá ser planejada com o professor orientador e com o supervisor de estágio supervisionado e, posteriormente, avaliada. A regência deve ocorrer em data previamente combinada com o orientador de estágio supervisionado e com o professor responsável pela aula, este além de assessorar no planejamento, apoiar o desenvolvimento e realiza a avaliação da atividade.

A carga horária do estágio deverá ser desenvolvida, preferencialmente, em escolas públicas de ensino, podendo também ser realizada parte das horas em instituições privadas, atentando-se para o nível de ensino estipulado neste manual. Com relação à

jornada diária, o estagiário não poderá ultrapassar 6 (seis) horas por dia e 30 (trinta) horas por semana na realização do estágio.

O estágio curricular supervisionado não poderá exceder dois anos na mesma unidade concedente, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades especiais. A realização do estágio deverá ser concomitantemente ao período do curso.

No que se refere a atividades de estágio a serem realizadas na gestão escolar, convém destacar que elas proporcionam ao estagiário a vivência da estrutura e do funcionamento da escola básica, o papel e as especificidades dos agentes escolares no seu ambiente de trabalho, por meio de análise da legislação vigente e de documentos regulatórios da unidade escolar, de entrevistas e do contato com funcionários da escola. Dessa maneira, tais atividades são contempladas dentro das modalidades de observação e/ou participação.

De acordo com o PPC, além das disciplinas distribuídas desde o início do curso que tratarão de questões relacionadas às práticas pedagógicas, em cada semestre de realização do estágio haverá um componente curricular cuja finalidade é fornecer orientação ao estagiário, a fim de que todas as formalidades sejam cumpridas e seja promovida a articulação entre as práticas vivenciadas durante o estágio e a abordagem teórica explicitada nas aulas de modo geral.

Esse componente curricular propõe que o licenciando, sustentado teoricamente, pratique a elaboração de planos de aula, de materiais e de atividades para efetiva utilização durante as atividades do estágio. Além disso, tais disciplinas de apoio visam desenvolver, a partir da sustentação legal, tanto a reflexão sobre as metodologias adequadas de acordo com o público-alvo e com o componente curricular quanto a elaboração e avaliação de materiais pedagógicos, destacando, portanto, momentos de tematização da prática, com análise da adequação e eficiência do que foi preparado e implementado na escola básica.

Não há, contudo, nenhum critério de avaliação no componente curricular de apoio que esteja relacionado ao cumprimento das horas de estágio. Do mesmo modo, o não cumprimento da etapa de estágio não compromete a aprovação na disciplina, entretanto, recomenda-se que o componente esteja sendo cursado ou já concluído para a realização do estágio. O quadro 1 mostra a distribuição da carga horária de desenvolvimento de estágio que deverá ser realizada e a disciplina que dará o apoio:

Quadro 1: Distribuição da carga horária do estágio por período do curso e por disciplina

Etapa	Período do curso	Estágio em:	Componente curricular	Modalidade/Nível de Ensino	Carga horária total
1	5º semestre	Língua Portuguesa e suas literaturas	Práticas do ensino da Língua Portuguesa no ensino fundamental	Ensino fundamental (anos finais)	100 h
2	6º semestre	Língua Inglesa e suas literaturas	Práticas do ensino da Língua Inglesa no ensino fundamental	Ensino fundamental (anos finais)	100h
3	7º semestre	Língua Portuguesa e suas literaturas	Práticas do ensino da Língua Portuguesa no ensino médio	Ensino médio	100h
4	8º semestre	Língua Inglesa e suas literaturas	Práticas do ensino da Língua Inglesa no ensino médio	Ensino médio	100h

3.1 Processo avaliativo

A aprovação do licenciando no estágio curricular supervisionado é condição indispensável para que ele possa colar grau e receber o diploma do curso. Desse modo, a realização do estágio deverá ser devidamente comprovada por meio dos documentos indicados neste manual e não deverá, em nenhum momento, comprometer a frequência às aulas regulares do Curso de Letras. Além disso, serão considerados os seguintes aspectos:

- assiduidade e pontualidade comprovadas pela ficha de frequência;
- participação efetiva nas discussões, orientações e reuniões realizadas pelo professor orientador;
- qualidade do estágio desenvolvido na escola;
- cumprimento integral da carga horária atribuída a cada etapa;
- apresentação e entrega do relatório, sendo este redigido de forma coerente e de acordo com as normas estabelecidas neste manual, além de solicitações feitas pela supervisão e orientação de estágio;
- relatórios devem conter de forma detalhada todas as especificações exigidas no modelo oferecido neste manual.

O aluno será reprovado no estágio curricular obrigatório caso não cumpra parte da carga horária de estágio em qualquer fase, nesse caso terá de realizar integralmente as atividades da etapa em questão em outro momento do curso. Do mesmo modo, o descumprimento do prazo de entrega do relatório de estágio, ou a não entrega dele, ou a presença de plágio no texto do relatório (colocando em dúvida a realização adequada das atividades), ou a escrita rudimentar que não evidencie as ações desenvolvidas levarão à reprovação do aluno, o qual terá que, obrigatoriamente, refazer a etapa. Na impossibilidade de cumprir toda a carga horária de estágio até o final do curso, o aluno deverá matricular-se no semestre posterior apenas para cumprir tais horas.

A aprovação do estágio curricular se dá pela aprovação do relatório, mediante as indicações de “aprovado” ou “reprovado”. Não há para o estágio atribuição de notas.

Alunos que possuam diploma de licenciatura e exerçam atividade docente na educação básica poderão ter redução de carga horária do estágio supervisionado curricular obrigatório até o máximo de 100 (cem) horas. No caso do Curso de Letras, o estagiário que obtiver esse benefício da redução ainda cumprirá uma carga horária de, no mínimo, 300 horas de estágio. Assim, com o propósito de obter o direito à dispensa do estágio curricular supervisionado, o aluno deverá comprovar experiência de efetivo exercício de docência na educação básica no período concomitante à realização do estágio.

No ato de requerimento da redução, o aluno deverá apresentar ao professor orientador, a cada semestre, quando do planejamento de sua jornada de estágio, a solicitação com a quantidade de horas pretendidas para redução (máximo de 50% do valor total do semestre) e o(s) comprovante(s) de vínculo empregatício para o período, diploma e histórico da licenciatura. O comprovante de vínculo empregatício será no caso de servidor público: uma declaração da escola em papel timbrado e com assinatura e carimbo do diretor da escola, contendo as seguintes informações: área de docência, nível de ensino, tempo de exercício na escola, carga horária de docência no referido semestre (com especificação das datas de início e fim das aulas ministradas pelo docente em foco); em caso de empregado de escola privada, o comprovante será a junção da declaração anteriormente mencionada à cópia da carteira profissional da folha de contratação.

O requerimento será deferido pelo professor orientador e Colegiado de Curso. O lançamento das informações (sobre a redução das horas de estágio) no sistema informatizado do IFSP ficará por conta da CEX – que será devidamente comunicada da decisão pelo presidente do Colegiado. O modelo de requerimento está disponível neste

manual (anexo 6). A proposta de redução de horas das atividades a ser encaminhada junto ao requerimento também compõe este manual (anexo 7).

Ao término do estágio, o aluno deverá comprovar novamente o vínculo empregatício na entrega do relatório para devido arquivamento dos documentos. Tal comprovação consiste em declaração da escola em papel timbrado com assinatura e carimbo do diretor da unidade parceira, explicitando que houve atuação docente em sala de aula no período em questão.

3.2 Dinâmica do estágio

Para facilitar a compreensão dos procedimentos para a realização do estágio, a seguir está o “passo a passo”:

1º) Antes de iniciar o estágio, o aluno deverá acessar o site do IFSP - *campus* Presidente Epitácio (<https://pep.ifsp.edu.br/>), área do Curso de Letras, aba “estágio curricular supervisionado”, para obter os documentos do estágio.

O primeiro deles é a carta de apresentação (anexo 1). O aluno preencherá o arquivo, enviará o documento ao professor orientador que o assinará. De posse da carta assinada, o aluno irá à escola na qual pretende fazer o estágio, a fim de conversar com a direção da unidade escolar, pedir autorização para iniciar o estágio, coletar os dados da escola e receber a indicação (ou indicar) o professor da escola concedente que atuará como supervisor do estágio.

2º) O aluno estagiário é responsável pelo levantamento dos dados solicitados nos documentos termo de compromisso (anexo 2) e plano de atividade de estágio (anexo 3), preenchimento deles e envio dos arquivos completos para o professor orientador.

O preenchimento do plano de atividades de estágio é de responsabilidade do aluno, no entanto, a elaboração do plano contará com o apoio do professor orientador do estágio do IFSP e do supervisor do estágio da escola concedente.

De posse dos arquivos enviados pelo aluno, o orientador de estágio colocará os documentos no sistema informatizado, a fim de que seja realizada pelos envolvidos a assinatura digital: aluno estagiário, professor orientador, representante da CEX, diretor-geral do *campus* do IFSP, representante legal da unidade concedente, professor supervisor de estágio e, de maneira opcional, coordenador do Curso de Letras.

Após todas as assinaturas digitais, o aluno envia por e-mail o arquivo em pdf. (baixado do sistema informatizado) para a CEX – que cadastrará o estágio. Contudo, em

caso de escolas parceiras que não possuem assinatura digital no sistema informatizado da rede federal, a coleta das assinaturas do representante legal da escola e do supervisor do estágio será manual, após as assinaturas digitais dos membros do IFSP. É responsabilidade do aluno imprimir 3 vias do termo de compromisso e do plano de atividades, levar os documentos à escola, coletar rubricas em cada página, coletar as assinaturas e carimbos nos locais indicados, para em seguida deixar 1 via na escola, guardar 1 via para si e entregar 1 via impressa na CEX. A via para a CEX será também digitalizada pelo aluno e enviada por e-mail (um só arquivo em pdf.).

3º) Após a CEX registrar o estágio no sistema informatizado do IFSP, o aluno poderá iniciar as atividades, respeitando as datas de início e fim do estágio, conforme indicado no termo de compromisso e no plano de atividade. Ao longo do estágio, o aluno deverá realizar, registrar e descrever a síntese de todas as atividades desenvolvidas de forma idêntica ao que fora aprovado no plano de atividades. A fim de zelar pelo registro das datas, da carga horária diária e da descrição das ações, o aluno usará a ficha de acompanhamento de estágio e indicação de frequência (anexo 4), a qual será acompanhada pelo supervisor e pelo orientador de estágio. Se o supervisor do estágio desejar vistar a ficha diariamente ou semanalmente, o estagiário deverá apresentar-lhe o documento devidamente preenchido.

4º) Ao final das horas de estágio, previstas e cumpridas a cada semestre, o aluno estagiário deverá elaborar um relatório com a descrição e a análise das atividades do semestre. Essas atividades serão avaliadas tanto pelo professor supervisor quanto pelo professor orientador por meio do termo de realização e avaliação do estágio supervisionado – o qual compõe o modelo de relatório disponível neste manual (anexo 5). O aluno preenche o relatório, o orientador e o supervisor preenchem o termo de realização e avaliação.

O estagiário envia o relatório preenchido para o orientador de estágio que o colocará no sistema informatizado junto ao parecer do supervisor e do orientador (termo de realização e avaliação). Em seguida, serão coletadas as assinaturas digitais do aluno estagiário, do professor orientador, do professor supervisor, e, de maneira opcional, do representante da CEX, do representante legal da escola e do coordenador do Curso de Letras.

Assim que atingida a data prevista de encerramento do estágio descrita no termo de compromisso de estágio, o estagiário deve cadastrar o relatório final devidamente assinado no prazo máximo de 30 dias corridos (fundamento: art. 3º da Instrução

Normativa - PRX nº 2, de 1 de março de 2021).

Em caso de relatório aprovado, a CEX lançará o registro das horas no sistema informatizado, para isso compete ao aluno cadastrar o relatório aprovado e assinado no sistema informatizado e enviar à CEX um e-mail informando o lançamento do relatório no sistema, cumprindo os prazos informados pelo orientador de estágio.

Em caso de escola concedente que não possui assinatura digital no sistema informatizado, a coleta das assinaturas do representante legal da escola e do supervisor do estágio será manual. É tarefa do estagiário imprimir 3 vias do relatório e termo de realização e avaliação (após as assinaturas dos membros do IFSP), levar os documentos à escola, coletar rubricas em cada página, coletar as assinaturas e carimbos nos locais indicados, para em seguida deixar 1 via na escola, guardar 1 via para si e entregar 1 via impressa e também digitalizada na CEX (enviar a versão digital por e-mail). Depois disso, seguindo as orientações do Manual de Cadastro de Relatório (anexo 8), o aluno anexa o relatório ao sistema informatizado e informa à CEX por e-mail acerca da conclusão da atividade.

Convém destacar que o cadastro do relatório de estágio no sistema é atribuição do aluno. Assim sendo, o passo a passo para o aluno cadastrar seu relatório, após concluídas as assinaturas, está contido no Manual de Cadastro de Relatório (anexo 8). Na etapa da conclusão do relatório, é necessário apenas que o aluno informe a CEX, por e-mail, que efetuou o cadastro do documento devidamente assinado no sistema. Feito isso, a CEX verifica o arquivo cadastrado pelo aluno: caso o documento esteja correto, a CEX procede ao encerramento do estágio e responde o e-mail, com cópia para o professor orientador, informando o encerramento do estágio no sistema informatizado; caso o documento cadastrado apresente alguma inconsistência, a CEX solicita ao aluno a devida adequação e o cadastro do documento correto.

4. PLANO DO ESTÁGIO

Tendo em vista a diversidade de atividades relacionadas ao ensino e buscando propiciar as mais variadas experiências ao estagiário, possibilitando uma percepção geral e reflexão sobre o ambiente escolar, o estágio obrigatório supervisionado no Curso de Licenciatura em Letras prevê observação, participação e regência:

a) Estágio de Observação

Possibilita aos alunos uma maior percepção do ambiente escolar e das relações interpessoais na escola, além de permitir uma reflexão crítica de todos os aspectos políticos e pedagógicos da escola, como:

- Diagnóstico do ambiente escolar, tal como localização, infraestrutura, organização, conservação, público-alvo, contextualização da comunidade escolar, acessibilidade para pessoas com necessidades específicas;
- Leitura do projeto político pedagógico da escola e outros regulamentos da escola;
- Levantamento dos aspectos humanos, como formação do corpo docente e administrativo, perfil do corpo discente, relações entre docentes e alunos, serviços disponíveis aos alunos;
- Leitura do plano de ensino e de aulas vinculados à matéria do estágio; das avaliações aplicadas pelos professores na matéria do estágio; dos documentos curriculares que tratam da aprendizagem de Língua Portuguesa e Língua Inglesa nas redes de ensino, bem como das diretrizes e bases nacionais; dos projetos existentes na escola; dos livros, apostilas ou outros materiais didáticos utilizados no ensino de línguas;
- Análise dos aspectos pedagógicos da escola, tais como os livros utilizados, apostilas e outros materiais didáticos utilizados na modalidade contemplada pelo estágio;
- Observação e análise da proposta pedagógica do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa nos materiais adotados pelas redes de ensino;
- Observação do funcionamento dos conselhos e reuniões, como espaços de formação continuada de professores, encontros deliberativos de instâncias educacionais e interação com familiares/ responsáveis pelos alunos e/ou membros da comunidade.

b) Estágio de Participação

Nessa modalidade de estágio o aluno pode interagir e colaborar com o professor no ambiente escolar, sem assumir inteira responsabilidade pelas aulas, desenvolvendo atividades como:

- Resolução de listas de exercícios e plantão de dúvidas com os alunos;
- Monitoria em aula prática;
- Participação em seminários, debates, atividades artístico-culturais vinculados ao currículo da escola na qual está fazendo o estágio;

- Elaboração e desenvolvimento de projetos na escola;
- Elaboração de material didático;
- Pesquisa/entrevista com a comunidade escolar.

Algumas atividades desenvolvidas como observação e participação compõem as horas de estágio destinadas à gestão escolar, as quais dizem respeito a observações do trabalho da gestão, entrevistas com a gestão escolar para compreender o funcionamento da escola e o espaço de tomadas de decisão.

c) Estágio de Regência

Permite que o aluno tenha a condução autônoma do processo de ensino aprendizagem, por meio de:

- Regências de aulas;
- Realização de aulas práticas;
- Planejamento de aulas (elaboração de planos de ensino e de aula);
- Aulas de reforço ou recuperação;
- Aplicação de projetos.

A quantidade de horas a serem desenvolvidas semestralmente por modalidade de atividade está disponível no quadro 2. As modalidades de atividades devem ser realizadas na instituição vinculada ao estágio. Todas as modalidades são orientadas pelo professor orientador e pelo professor supervisor.

Quadro 2: Carga horária e atividades propostas em cada etapa do estágio

Etapa	Carga horária e atividade:
Observação (30 horas)	<p>4 horas - diagnóstico da unidade escolar concedente – recursos humanos, ambientes, rotinas escolares, trabalho da gestão.</p> <p>3 horas - análise de resultados de aprendizagem (avaliações internas e externas) da escola e da disciplina/etapa escolar indicada para estágio.</p> <p>5 horas - leitura e análise de documentos educacionais como projeto pedagógico da escola concedente, regimento escolar, currículo da disciplina alvo do estágio, planos de ensino das aulas que serão observadas, materiais didáticos, plataformas/ferramentas utilizadas para a aprendizagem etc.</p> <p>12 horas - observação de aulas na disciplina - na etapa específica</p>

	<p>indicada para estágio.</p> <p>4 horas - observação de práticas de formação continuada existentes (reuniões pedagógicas), de planejamento de ensino dos docentes, bem como de reuniões de planejamento pedagógico.</p> <p>2 horas - acompanhamento de ações desenvolvidas pela escola junto aos alunos e/ou aos familiares.</p>
Participação (30 horas)	<p>17 horas - auxílio pedagógico ao professor supervisor nas aulas da disciplina específica (na etapa de escolaridade indicada no estágio), incluindo apoio na proposição e execução de planos de ensino e projetos educacionais.</p> <p>3 horas - entrevista com um membro da equipe gestora da unidade concedente (diretor, vice-diretor, coordenadores) a respeito do trabalho na gestão escolar: desafios e perspectivas relacionados à aprendizagem dos alunos.</p> <p>3 horas - entrevista com alunos da etapa escolar do estágio para compreensão dos perfis de leitura e/ou de escrita, bem como percepções sobre o próprio processo de aprendizagem.</p> <p>3 horas - entrevista com professores da disciplina (e da etapa da escolaridade foco do estágio) acerca de estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem dos alunos e demais experiências de sala de aula que podem auxiliar no desenvolvimento do futuro professor.</p> <p>4 horas - participação em reuniões pedagógicas e eventos realizados na escola, envolvendo a comunidade escolar ou as famílias dos estudantes.</p>
Regência (40 horas)	<p>20 horas - planejamento de aulas de regência para a etapa de escolaridade indicada no estágio (planos de aula ou projetos educacionais para ensino da disciplina).</p> <p>20 horas - desenvolvimento/ aplicação das aulas planejadas.</p>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos neste manual serão resolvidos pelo NDE e Colegiado de Curso.

Este manual/regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

ANEXOS

1. **Carta de apresentação:** apresentação do aluno estagiário ao órgão ou à unidade concedente. É assinada pelo professor orientador de estágio do IFSP.
2. **Termo de compromisso:** contrato de estágio que apresenta o acordo de cooperação entre as partes envolvidas. É assinado pelo aluno estagiário, pela unidade concedente e pelo IFSP.
3. **Plano de atividade de estágio:** síntese das atividades a serem desenvolvidas no estágio pelo aluno com orientação do professor orientador e, quando for o caso, do supervisor do estágio. É assinado pelo aluno estagiário e pelo professor orientador.
4. **Ficha de acompanhamento de estágio e indicação de frequência:** indicação das atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário, com indicação das datas e da carga horária. É preenchida pelo aluno para acompanhamento pelo supervisor e pelo orientador de estágio.
5. **Relatório, termo de realização e avaliação do estágio:** o relatório traz a descrição e a análise da atividade de estágio semestral/total - com abordagem teórico-prática feita pelo aluno estagiário. É assinado pelo aluno estagiário, pelo professor orientador, pelo supervisor, e, de forma opcional, pelo representante da CEX, pelo representante legal da escola concedente e pelo coordenador do curso de Letras. O termo de realização e avaliação do estágio compõe o mesmo arquivo do relatório, é preenchido pelo orientador e pelo supervisor do estágio e assinado por eles e pelo estagiário.
6. **Requerimento para redução de horas de estágio:** solicitação semestral ao professor orientador e ao Colegiado de Curso de redução de horas no estágio curricular para alunos que possuem diploma de licenciatura e atuam na escola básica como professor no período concomitante ao estágio.
7. **Proposta de redução de horas no plano de atividade:** proposta de aplicação da redução de horas aprovada pelo Colegiado de Curso. É elaborada pelo estagiário e endereçada ao professor orientador para validação ou pedido de revisão.

8. Manual para cadastro do relatório no sistema informatizado: orientações oferecidas pela CEX para o aluno cadastrar no sistema informatizado (SUAP) o relatório de estágio.

Observações:

- O timbre do IFSP bem como o cabeçalho com demais itens da identificação institucional serão acrescentados aos documentos pelo sistema informatizado, na ocasião do registro dos documentos e das assinaturas digitais.

- Os documentos a seguir trazem fonte em cor vermelha para indicar o local a ser preenchido individualmente pelo estagiário e, quando for o caso, pelo supervisor e pelo orientador do estágio.

- Há arquivos dos documentos a seguir em versão editável na aba do estágio curricular supervisionado no curso de Letras – no site do IFSP campus Presidente Epitácio (<https://pep.ifsp.edu.br/>).

Anexo 1 – Carta de apresentação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) de Escola,

Sou _____, docente do curso de licenciatura em Letras - Português/Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – campus Presidente Epitácio.

Neste primeiro/segundo semestre de 20xx, oriento os alunos do xº termo do referido curso na realização das 100 horas do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DE xxxxxxxx.

Neste sentido, solicito que acolha, se possível, o(a) aluno(a) _____, RG xxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxx, que manifestou interesse em estagiar no órgão e/ou unidade escolar que o(a) senhor(a) dirige. Antecipo que o IFSP se responsabiliza pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, de acordo com a Lei 11.788/2008.

Caso o nome do(a) aluno(a) estagiário(a) seja aprovado pelo(a) senhor(a), será formalizado um Termo de Compromisso e um Plano de Atividades para que seja firmada a parceria e garantido o cumprimento das etapas e processos legais no que se refere ao estágio obrigatório.

Peço que forneça ao(à) estagiário(a) os dados de sua instituição para que os documentos mencionados acima sejam elaborados. Por gentileza, indique o supervisor do estágio que acompanhará o(a) estudante.

Presidente Epitácio, xx de xx de 20xx.

XXXXXXX

Orientador(a) do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Letras
e-mail institucional
WhatsApp () xxxx xxxx

Anexo 2 – Termo de compromisso

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – LICENCIATURA EM LETRAS	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – <i>Campus</i> Presidente Epitácio	
Endereço completo: Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio- SP – CEP 19470-000	
Telefone: (18) 3281-9599/3281-9592	
CNPJ: 10882594002109	
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome: xxxx	
Telefone: () xxxxxxxx	
E-mail: xxx	
UNIDADE CONCEDENTE	
Unidade de ensino: xxx	
CNPJ: xxx	
Endereço completo: xxx	
Representante legal: xxx	
Função/cargo: xxx	
Telefone: () xxxxx	
E-mail: xxxxx	
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR	
Nome: xxxx	
Função: professor(a)	
Celular: () xxxxx	
E-mail: xxxxx	
Acordam entre si o Termo de Convênio de Concessão de Estágio conforme declaram nas cláusulas a seguir: CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Termo de Convênio formalizam a realização de estágios de estudantes do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará Professor(a) Orientador(a) responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a). De acordo com o artigo 1º da Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do(a) estudante, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. CLÁUSULA II - Arelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o(a) estudante/estagiário(a), a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o(a) estudante/estagiário(a) e a Unidade Concedente. A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o(a) ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A) abaixo:	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	
Aluno(a): xxx	
Prontuário: xxx	

RG: xxx
CPF: xxx
Data de nascimento: xxx
Endereço completo: xxx
E-mail: xxx
Telefone: () xxxx
Curso: Licenciatura em Letras - Português/Inglês
Semestre do curso: xxx
Período da aula: noturno
Estágio obrigatório: (x) sim () não
Pessoa com deficiência? () sim () não
<p>Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:</p> <p>CLÁUSULA III - O presente Termo de Compromisso de Estágio visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do(a) estagiário(a), não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.</p> <p>CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, Cultural e Social, proporcionadas a(o) estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o(a) a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) estudante/estagiário(a), compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio no IFSP.</p> <p>CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o(a) estudante/estagiário(a) estuda.</p> <p>CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, no período: () Matutino, () Vespertino, () Noturno, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do(a) estudante/estagiário(a) no curso de Licenciatura.</p> <p>CLÁUSULA VIII - Durante a realização do estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará coberto(a) pela apólice de seguro nº xxxxxxx, da Seguradora xxxxxxx, no valor de R\$ xxxxx (por extenso), contra Acidentes Pessoais.</p> <p>CLÁUSULA IX - Cabe ao(à) estudante/estagiário(a) cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.</p> <p>CLÁUSULA X - O(A) estudante/estagiário(a) ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso de Estágio.</p> <p>CLÁUSULA XI - Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula VII, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.</p>

CLÁUSULA XII - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a. Automaticamente, ao término do estágio;
- b. A pedido do IFSP.
- c. A pedido formal do(a) estudante/estagiário(a);
- d. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho pela CONCEDENTE ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- e. A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- f. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- g. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- h. Pela conclusão, abandono ou interrupção do curso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO a que pertença o(a) ESTAGIÁRIO(A);
- i. Por conduta do(a) ESTAGIÁRIO(A) incompatível com a exigida pela Administração.

Parágrafo único. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao(à) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁUSULA XIII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo(a) estudante/estagiário(a) durante o estágio.

CLÁUSULA XIV - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do(a) estudante/estagiário(a) de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

CLÁUSULA XV - Do Plano de Atividades: As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere, obedecerão às atividades definidas no Projeto Pedagógico do Curso, podendo o professor orientador e/ou professor supervisor estabelecer propostas pertinentes aos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam eletronicamente, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, xx de xx de 20xx.

Estudante/estagiário: xxxxxx

Professor supervisor da escola concedente: xxxxxx

Professor orientador do IFSP: xxxxxx

Representante legal da escola concedente: xxxxxxxx

Diretor geral do IFSP *campus* Presidente Epitácio: xxxxxx

Representante da Coordenadoria de Extensão (CEX): xxxxxx

Coordenador do Curso de Letras: **xxxxxxx**

Documento assinado eletronicamente.

Espaço para assinatura manual do representante da escola concedente, carimbo da escola e data da assinatura (quando não houver assinatura digital)

Espaço para assinatura manual do supervisor da escola concedente e data da assinatura (quando não houver assinatura digital)

Anexo 3 – Plano de atividade de estágio

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - CURSO DE LETRAS	
Aluno(a): xxxx	
Prontuário: xxx	
Curso: Licenciatura em Letras	
Professor(a) orientador(a): xxxxx	
Período(s) de realização do estágio: () manhã () tarde () noite	
Unidade concedente: xxxx	
PERÍODO	CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	<p align="center">ETAPA DE OBSERVAÇÃO (30 horas)</p> <p>4 horas - diagnóstico da unidade escolar concedente – recursos humanos, ambientes, rotinas escolares, trabalho da gestão.</p> <p>3 horas - análise de resultados de aprendizagem (avaliações internas e externas) da escola e da disciplina/etapa escolar indicada para estágio.</p> <p>5 horas - leitura e análise de documentos educacionais como projeto pedagógico da escola concedente, regimento escolar, currículo da disciplina alvo do estágio, planos de ensino das aulas que serão observadas, materiais didáticos, plataformas/ferramentas utilizadas para a aprendizagem etc.</p> <p>12 horas - observação de aulas na disciplina - na etapa específica indicada para estágio.</p> <p>4 horas - observação de práticas de formação continuada existentes (reuniões pedagógicas), de planejamento de ensino dos docentes, bem como de reuniões de planejamento pedagógico.</p> <p>2 horas - acompanhamento de ações desenvolvidas pela escola junto aos alunos e/ou aos familiares.</p>
De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	<p align="center">ETAPA DE PARTICIPAÇÃO (30 horas)</p> <p>17 horas - auxílio pedagógico ao professor supervisor nas aulas da disciplina específica (na etapa de escolaridade indicada no estágio), incluindo apoio na proposição e execução de planos de ensino e projetos educacionais.</p> <p>3 horas - entrevista com um membro da equipe gestora da unidade concedente (diretor, vice-diretor, coordenadores) a respeito do trabalho na gestão escolar: desafios e perspectivas relacionados à aprendizagem dos alunos.</p> <p>3 horas - entrevista com alunos da etapa escolar do estágio para compreensão dos perfis de leitura e/ou de escrita, bem como percepções sobre o próprio processo de aprendizagem.</p> <p>3 horas - entrevista com professores da disciplina (e da etapa da escolaridade foco do estágio) acerca de estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem dos alunos e demais experiências de sala de aula que podem auxiliar no desenvolvimento do futuro professor.</p> <p>4 horas - participação em reuniões pedagógicas e eventos realizados na escola, envolvendo a comunidade escolar ou as famílias dos estudantes.</p>

De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	ETAPA DE REGÊNCIA (40 horas) 20 horas - planejamento de aulas de regência para a etapa de escolaridade indicada no estágio (planos de aula ou projetos educacionais para ensino da disciplina). 20 horas - desenvolvimento/ aplicação das aulas planejadas.
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PLANO DE ATIVIDADE: 100 horas	
Aluno(a): xxx Professor(a) orientador(a): xxxxxxx (assinatura digital)	

Anexo 5 – Relatório, termo de realização e avaliação do estágio

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES, TERMO DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	
Aluno(a):	xxxx
Prontuário:	xxxx
E-mail:	xxxx
Telefone:	() xxxx
Período/ semestre do curso:	xxxx
Curso:	Licenciatura em Letras - Português/Inglês
Instituição de ensino:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – campus Presidente Epitácio – CNPJ: 10882594002109
Pessoa com deficiência?	() sim () não
DADOS GERAIS DO ESTÁGIO	
Tipo do estágio:	(x) obrigatório () não-obrigatório
Data de realização do estágio (início e fim):	de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx
Período(s) de realização do estágio:	() manhã () tarde () noite
Total de horas do estágio:	xx horas
Observação:	
Avaliação/ relatório:	final
Professor(a) orientador(a):	xxxx
E-mail:	xxxxx
Telefone:	() xxxx
DADOS DA ESCOLA CONCEDENTE	
Unidade concedente:	xxx
CNPJ:	xxx
Endereço (rua, n°):	xxx
Bairro:	xxx
Cidade e estado:	xxx
CEP:	xxx
Telefone:	() xxx
Representante legal:	xxx
Função/cargo na escola:	xxx
Telefone do(a) representante legal:	() xxx
E-mail do representante legal:	xxx
Supervisor(a) do estágio:	xxx
Função na escola:	professor(a)
Telefone do(a) supervisor(a):	xxxx
E-mail do(a) supervisor(a):	xxx
PLANO DE ATIVIDADE DO ESTÁGIO COM CARGA HORÁRIA	
ETAPA DE OBSERVAÇÃO (30 horas)	
4 horas - diagnóstico da unidade escolar concedente – recursos humanos, ambientes, rotinas escolares, trabalho da gestão.	
3 horas - análise de resultados de aprendizagem (avaliações internas e externas) da escola e da disciplina/etapa escolar indicada para estágio.	
5 horas - leitura e análise de documentos educacionais como projeto	

pedagógico da escola concedente, regimento escolar, currículo da disciplina alvo do estágio, planos de ensino das aulas que serão observadas, materiais didáticos, plataformas/ferramentas utilizadas para a aprendizagem etc.

12 horas - observação de aulas na disciplina - na etapa específica indicada para estágio.

4 horas - observação de práticas de formação continuada existentes (reuniões pedagógicas), de planejamento de ensino dos docentes, bem como de reuniões de planejamento pedagógico.

2 horas - acompanhamento de ações desenvolvidas pela escola junto aos alunos e/ou aos familiares.

ETAPA DE PARTICIPAÇÃO (30 horas)

17 horas - auxílio pedagógico ao professor supervisor nas aulas da disciplina específica (na etapa de escolaridade indicada no estágio), incluindo apoio na proposição e execução de planos de ensino e projetos educacionais.

3 horas - entrevista com um membro da equipe gestora da unidade concedente (diretor, vice-diretor, coordenadores) a respeito do trabalho na gestão escolar: desafios e perspectivas relacionados à aprendizagem dos alunos.

3 horas - entrevista com alunos da etapa escolar do estágio para compreensão dos perfis de leitura e/ou de escrita, bem como percepções sobre o próprio processo de aprendizagem.

3 horas - entrevista com professores da disciplina (e da etapa da escolaridade foco do estágio) acerca de estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem dos alunos e demais experiências de sala de aula que podem auxiliar no desenvolvimento do futuro professor.

4 horas - participação em reuniões pedagógicas e eventos realizados na escola, envolvendo a comunidade escolar ou as famílias dos estudantes.

ETAPA DE REGÊNCIA (40 horas)

20 horas - planejamento de aulas de regência para a etapa de escolaridade indicada no estágio (planos de aula ou projetos educacionais para ensino da disciplina).

20 horas - desenvolvimento/ aplicação das aulas planejadas.

Todas as atividades previstas foram realizadas? () sim () não

Em caso de não realização de alguma atividade, explicitar a atividade e descrever o motivo do não cumprimento dela:

Houve realização de atividade não prevista no plano de atividade? () sim () não

Justificativa de atividade não prevista no plano (descrever a atividade, indicar a carga horária e apontar o motivo de tê-la realizado):

CONTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

DATA	ETAPA	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
xxx	xxx	xxx	xxx
xxx	xxx	xxx	xxx

Carga horária realizada na etapa de observação: **xx**
 Carga horária realizada na etapa de participação: **xx**
 Carga horária realizada na etapa de regência: **xx**
 Carga horária total realizada no estágio: **xx**

Observação:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

INTRODUÇÃO:

(Escrever aqui reflexões teóricas sobre a disciplina Língua Portuguesa ou Língua Inglesa – bases legais, história de ensino no Brasil, desafios, tendências... Elaborar alguns parágrafos e fazer citação teórica. Escrever o texto na 3ª pessoa.)

XXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ETAPA – OBSERVAÇÃO:

(Descrever as atividades realizadas, as descobertas feitas, os elementos dificultadores e os facilitadores no processo educacional. Articular as reflexões a referencial teórico. Construir parágrafos. Redigir na 3ª pessoa.)

XXX
 XXX

XXX
 XXX

ETAPA – PARTICIPAÇÃO:

(Descrever as atividades realizadas, as descobertas feitas, os elementos dificultadores e os facilitadores no processo educacional. Articular as

Espaço reservado para carimbo da escola concedente e para as assinaturas manuais do(a) representante legal e do(a) supervisor(a) do estágio, quando estes não tiverem cadastro para assinar eletronicamente pelo SUAP.

Data da assinatura manual:

Assinam:

- Estudante estagiário
- Professor(a) orientador(a) do IFSP
- Coordenador(a) da extensão no IFSP
- Coordenador(a) do curso de Letras assinado eletronicamente

Anexo 6 – Requerimento para redução de horas de estágio

REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE HORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

Prezado(a) professor(a) orientador(a) de estágio _____ e estimados membros do **Colegiado do Curso de Letras – Português/Inglês** do IFSP campus Presidente Epitácio,

Considerando as Diretrizes dos Estágios das Licenciaturas no IFSP (Resolução IFSP n.º 16/2019, de 06 de maio de 2019) e o exposto no Projeto Pedagógico do Curso: “alunos portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica, concomitante à realização do estágio, poderão ter redução de carga horária do Estágio Supervisionado curricular obrigatório até o máximo de 100 (cem) horas – conforme análise e manifestação do Colegiado do Curso. No caso do curso de Letras do Campus Presidente Epitácio, o estagiário que obtiver esse benefício da redução ainda cumprirá uma carga horária de, no mínimo, 300 horas de estágio (IFSP, 2022, p. 56)”, **eu, (NOME COMPLETO), RG _____ e CPF _____**, requeiro ao Colegiado do Curso de Letras a redução de _____ **horas** do Estágio Supervisionado Obrigatório na etapa _____, em virtude de possuir diploma de licenciatura e exercer atividades docentes em sala de aula na data concomitante à realização do estágio. Apresento, em anexo, a documentação abaixo descrita para apreciação e deferimento desta solicitação.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 20 ____.

Nome do aluno
Prontuário xxxxxxxx

ANEXOS: Cópia do diploma de curso de licenciatura e histórico escolar; Declaração em papel timbrado com assinatura/carimbo do responsável legal constando o trabalho docente com: nome completo do estudante, número de documento pessoal, situação funcional, título do cargo/função que o estudante desempenha, turmas escolares atendidas (etapas, segmentos), data do início na

atividade docente, data de encerramento previsto do contrato de trabalho (quando for o caso).

Anexo 7 – Proposta de redução de horas no plano de atividade

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
Aluno(a): xxx		
Prontuário: xxx		
Curso: Licenciatura em Letras		
Data da aprovação do pedido de redução pelo Colegiado: xxxx		
ETAPA DE OBSERVAÇÃO		
CARGA HORÁRIA PADRÃO	CARGA HORÁRIA PROPOSTA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
4 horas	x	diagnóstico da unidade escolar concedente – recursos humanos, ambientes, rotinas escolares, trabalho da gestão.
3 horas	x	análise de resultados de aprendizagem (avaliações internas e externas) da escola e da disciplina/etapa escolar indicada para estágio.
5 horas	x	leitura e análise de documentos educacionais como projeto pedagógico da escola concedente, regimento escolar, currículo da disciplina alvo do estágio, planos de ensino das aulas que serão observadas, materiais didáticos, plataformas/ferramentas utilizadas para a aprendizagem etc.
12 horas	x	observação de aulas na disciplina - na etapa específica indicada para estágio.
4 horas	x	observação de práticas de formação continuada existentes (reuniões pedagógicas), de planejamento de ensino dos docentes, bem como de reuniões de planejamento pedagógico.
2 horas	x	acompanhamento de ações desenvolvidas pela escola junto aos alunos e/ou aos familiares.
Horas de observação: xx		
ETAPA DE PARTICIPAÇÃO		
CARGA HORÁRIA PADRÃO	CARGA HORÁRIA PROPOSTA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
17 horas	x	auxílio pedagógico ao professor supervisor nas aulas da disciplina específica (na etapa de escolaridade indicada no estágio), incluindo apoio na proposição e execução de planos de ensino e projetos educacionais.
3 horas	x	entrevista com um membro da equipe gestora da unidade concedente (diretor, vice-diretor, coordenadores) a respeito do trabalho na gestão

		escolar: desafios e perspectivas relacionados à aprendizagem dos alunos.
3 horas	x	entrevista com alunos da etapa escolar do estágio para compreensão dos perfis de leitura e/ou de escrita, bem como percepções sobre o próprio processo de aprendizagem.
3 horas	x	entrevista com professores da disciplina (e da etapa da escolaridade foco do estágio) acerca de estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem dos alunos e demais experiências de sala de aula que podem auxiliar no desenvolvimento do futuro professor.
4 horas	x	participação em reuniões pedagógicas e eventos realizados na escola, envolvendo a comunidade escolar ou as famílias dos estudantes.
Horas de participação: xx		
ETAPA DE REGÊNCIA		
CARGA HORÁRIA PADRÃO	CARGA HORÁRIA PROPOSTA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
20 horas	x	planejamento de aulas de regência para a etapa de escolaridade indicada no estágio (planos de aula ou projetos educacionais para ensino da disciplina).
20 horas	x	desenvolvimento/ aplicação das aulas planejadas.
Horas de regência: xx		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PLANO DE ATIVIDADE: xx horas		
Presidente Epitácio, xx de xx de 202x		

Anexo 8 – Manual para cadastro do relatório no sistema informatizado

Disponível em:

<https://pep.ifsp.edu.br/index.php/curso-superior/licenciatura-em-letras-habilitacao-portugues-ingles>

Aba: estágio curricular supervisionado.